



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 037/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 700-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ari José Pamplona, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18.12.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 17.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ari José Pamplona, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 17.02.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.